

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE -
RN**

CONCURSO 001/2018

**DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

O Instituto Consulpam torna público o resultado da análise dos pedidos tempestivos de recursos impetrados contra a publicação do RESULTADO PRELIMINAR no tocante à Nota da Prova de Objetiva do Concurso Público Edital 001/2018 da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará.

**II
DAS ANÁLISES**

Solicitação: Correção da nota da prova objetiva para o cargo de Assiste Social.

Ao analisar a solicitação, verificou-se que por erro material a questão 48 da PROVA 02 teve a resposta cadastrada de forma equivocada; questão 48 PROVA 02 - “C”, diante disso, retifica-se o resultado para o cargo de Assistente Social.

DEFERIDO

Solicitação: Correção da nota da prova objetiva para o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA DO ESF.

Ao analisar a solicitação, verificou-se que por erro material as questões 44, 45, 46, 47 e 48 da **PROVA 02** tiveram suas respostas cadastradas de forma equivocada e diferente das questões 24, 25, 26, 27 e 28 da PROVA 01: questão 44-C; 45-A; 46-C; 47-D; 48-A, todas da **PROVA 02**, diante disso, retifica-se o resultado para o cargo CIRURGIÃO DENTISTA DO ESF.

Solicitação: Correção da nota da prova objetiva para o cargo de Fisioterapeuta.

Ao analisar a solicitação, verificou-se que por erro material a questão 32, e a questão 27 ambas da PROVA 02 tiveram suas respostas cadastradas de forma equivocada; questão 27-NULA e 32-D da PROVA 02, diante disso, retifica-se o resultado para o cargo de Fisioterapeuta.

DEFERIDO

III DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso a análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo VIII do Edital 001/2018 que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

Publique-se,

INSTITUTO CONSULPAM

Fortaleza – CE, 01 de março de 2019.